

QUADRO COMPARATIVO ENTRE DECRETO 84134/1979 E O DECRETO 9329/2018

	Decreto 84.134/1979	Decreto 9.329, de 2018
ADMINISTRAÇÃO	<p>1) RÁDIO - TV FISCAL Fiscaliza as transmissões ouvindo-as e vendo-as, elaborando o relatório seqüencial de tudo o que vai ao ar, principalmente a publicidade.</p>	<p>Controlador de operações Planeja, desenvolve e executa a gestão de recursos técnicos, financeiros e humanos e lidera as equipes de tecnologia, a fim de alcançar as metas estabelecidas.</p>
PRODUÇÃO	AUTORIA	
	<p>1) AUTOR - ROTEIRISTA Escreve originais ou roteiros para a realização de programas ou séries de programas. Adaptam originais de terceiros transformando-os em programas.</p>	<p>Autor-roteirista Desenvolve roteiros a partir de obras originais ou adaptações para a realização de programas ou séries de programas.</p>
	DIREÇÃO	
	<p>1) DIRETOR ARTÍSTICO OU DE PRODUÇÃO Responsável pela execução dos programas, supervisiona o processo de recrutamento e seleção do pessoal necessário, principalmente quanto à escolha dos produtores e coordenadores de programas. Depois de prontos coloca os programas à disposição do Diretor de Programação.</p>	<p>Diretor artístico ou de produção Responsável pela execução dos programas e pela supervisão do processo de recrutamento e seleção do pessoal necessário à produção, principalmente quanto à escolha dos produtores e dos coordenadores de programas, os quais, depois de prontos, serão disponibilizados ao diretor de programação.</p>
	<p>Diretor de programação Responsável final pela emissão dos programas transmitidos pela emissora, tendo em vista sua qualidade e a adequação dos horários de transmissão.</p>	<p>Diretor de programação Responsável final pela transmissão dos programas da emissora, com vistas à sua qualidade e à adequação dos horários de transmissão.</p>
	<p>Diretor de programas Responsável pela execução de um ou mais programas individuais, conforme lhe for atribuído pela Direção Artística ou de Produção, sendo também responsável pela totalidade das providências que resultam na elaboração do programa deixando-o pronto a ser transmitido ou gravado.</p>	<p>Diretor de programas Responsável pelo planejamento e pela condução das gravações e pelo gerenciamento das equipes e dos recursos, de forma a atender os planos de gravação definidos.</p>
	<p>DIRETOR ESPORTIVO Responsável pela produção e transmissão dos programas e eventos esportivos. Desempenha, eventualmente, funções de locução durante os referidos eventos.</p>	
	PRODUÇÃO	
	<p>Continuista Dá continuidade às cenas de programas, acompanhando a sua gravação e providenciando para que cada cena seja retomada no mesmo ponto e da mesma maneira em que foi interrompida.</p>	<p>Continuista Planeja e controla a continuidade lógica das cenas, os personagens, a caracterização, a ambientação e a cenografia.</p>
	<p>Diretor de imagens (TV) Seleciona as imagens e efeitos que devem ser transmitidos e/ou gravados orientando as câmeras quanto ao seu posicionamento e ângulo de tomadas. Coordena os trabalhos de som, imagens, gravação, telecine, efeitos, etc., supervisionando e dirigindo toda a equipe operacional durante os trabalhos.</p>	<p>Diretor de imagens (TV) Garante o andamento das cenas e das matérias nos programas gravados ou ao vivo, seleciona as imagens e os efeitos, participa das definições de desenho de câmera e dimensionamento de equipamentos e direciona o enquadramento e a movimentação das câmeras.</p>
	<p>DIRETOR MUSICAL Responsável pela produção musical da</p>	<p>Analista musical Realiza a pesquisa musical, seleciona o repertório,</p>

<p>programação, trabalhando em harmonia com o produtor de programas na transmissão e/ou gravação de números e/ou espetáculos musicais.</p>	<p>cadastra os áudios para a elaboração da programação musical, organiza as playlists, cria os filtros em função do perfil de audiência e monta e implementa a programação musical gerada para a execução.</p>
<p>15) PRODUTOR EXECUTIVO Organiza e produz programas de rádio ou televisão de qualquer gênero, inclusive tele-noticioso ou esportivo, supervisionando a utilização de todos os recursos neles empregados.</p>	<p>Produtor de rádio e TV Produz programas de rádio e televisão de qualquer gênero, inclusive telenoticioso ou esportivo.</p>
<p>1) ASSISTENTE DE ESTÚDIO Responsável pela ordem e seqüência de encenação, programa ou gravação dentro de estúdio, coordena os trabalhos e providência para que a orientação do diretor do programa ou do diretor de imagens seja cumprida; providencia cartões, ordens e sinais dentro do estúdio que permitam emissão ou gravação do programa.</p>	
<p>2) ASSISTENTE DE PRODUÇÃO Responsável pela obtenção dos meios materiais necessários à realização de programas, assessora o coordenador de produção durante os ensaios, encenação ou gravação dos programas. Convoca os elementos envolvidos no programa a ser produzido.</p>	
<p>3) OPERADOR DE CÂMERA DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA Encarrega-se da gravação de matéria distribuída pelo Supervisor de Operações, planifica e orienta o entrevistador, repórter e o iluminador no que se refere aos aspectos técnicos de seu trabalho. Suas atividades envolvem tanto a gravação como a geração de som e imagem, através de equipamento eletrônico portátil de TV.</p>	
<p>4) AUXILIAR DE DISCOTECÁRIO Auxilia o discotecário e o discotecário programador no desempenho de suas atividades. Responsável pelos fichários de controle, catálogos e roteiros dos programas musicais, sob orientação do discotecário programador. Remete e recebe dos setores competentes o material da discoteca, em consonância com o encarregado de tráfego. Distribui, nos arquivos ou estantes próprias, os discos, fitas e cartuchos, zelando pelo material e equipamentos do acervo da discoteca.</p>	
<p>5) AUXILIAR DE OPERADOR DE CÂMERA DE UNIDADE PORTÁTIL EXTERNA Encarrega-se do bom estado do equipamento e da sua montagem, e auxilia o operador de câmera na iluminação e na tomada de cenas.</p>	
<p>7) CONTRA-REGRA Realiza tarefas de apoio à produção, providenciando a obtenção e guarda de todos os objetos móveis necessários a produção.</p>	
<p>8) COORDENADOR DE PRODUÇÃO Responsável pela obtenção dos recursos materiais necessários à realização dos programas, bem como locais de encenação ou gravação, pela disponibilidade dos estúdios e das locações, inclusive instalação e renovação de cenários. Planeja e providencia os elementos necessários à produção juntamente com o produtor executivo,</p>	

substituído-o em suas ausências.	
9) COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO Coordena as operações relativas à execução dos programas; prepara os mapas de programação estabelecendo horários e a seqüência da transmissão, inclusive é adequada inserção dos comerciais para cumprimento das determinações legais que regulam a matéria.	
11) DISCOTECÁRIO Organiza e dirige os trabalhos de guarda e localização de discos, fitas e cartuchos, mantendo todo o material devidamente fichado para uso imediato pelos produtores.	
12) DISCOTECÁRIO-PROGRAMADOR Organiza e programa as condições constituídas por gravações. Observa o tempo e a cronometragem das gravações, nem como dos programas onde serão inseridas, trabalhando em estreito relacionamento com o discotecário e produtores musicais.	
13) ENCARREGADO DE TRÁFEGO Organiza e dirige o tráfego de programas entre praças, emissoras, departamentos, etc., controlando o destino e a restituição dos programas que saírem, nos prazos previstos.	
14) FOTÓGRAFO Executa todos os trabalhos de fotografia necessários à produção e à programação; seleciona material e equipamento adequados para cada tipo de trabalho; exerce sua atividade em estreito relacionamento com o pessoal de laboratório e com os montadores.	
16) ROTEIRISTA DE INTERVALOS COMERCIAIS Elabora a programação dos intervalos comerciais das emissoras, distribuindo as mensagens comerciais ou publicitárias de acordo com a direção comercial da emissora.	
17) ENCARREGADO DE CINEMA Organiza a exibição de filmes, assim como a sua entrega pelo fornecedor, verificando sua qualidade técnica antes e depois da exibição.	
18) FILMOTECÁRIO Organiza e dirige os trabalhos de guarda e localização de filmes e videoteipes, mantendo em ordem o fichário para uso imediato dos produtores.	
19) EDITOR DE VIDEOTEIPE (VT) Edita os programas gravados em videoteipes (VT).	
INTERPRETAÇÃO	
1) COORDENADOR DE ELENCO Responsável pela localização e convocação do elenco distribuição do material aos atores e figurantes e por todas as providências e cuidados exigidos pelo elenco que não sejam de natureza	Coordenador de elenco Responsável pela convocação e pela orientação de elenco, pela distribuição do material aos atores e aos figurantes e pelas providências e pelos cuidados exigidos pelo elenco que não sejam de

artística.	natureza artística.
DUBLAGEM	
10) DIRETOR DE DUBLAGEM Assiste ao filme e sugere a escalação do elenco para a sua dublagem; esquematiza a produção; programa os horários de trabalho; orienta a interpretação e o sincronismo do Ator ou de outrem sobre sua imagem.	Operador de dublagem Responsável pela coordenação ou pela execução da atividade de dublagem de filmes e produções estrangeiras.
1) ENCARREGADO DO TRÁFEGO Recebe, cataloga e encaminha às respectivas seções o material do filme a ser dublado, mantendo os necessários controles. Organiza, controla e mantém sob sua guarda esse material em arquivos apropriados, coordenando os trabalhos de revisão e reparos das cópias.	
2) MARCADOR DE ÓTICO Marca o filme, indicando as partes em que será dividido, numerando-as de acordo com a ordem constante no script	
3) CORTADOR DE ÓTICO E MAGNÉTICO Corta o filme nas partes marcadas, cola as pontas de sincronismo e faz os anéis de magnético; recupera o magnético para novo uso.	
4) OPERADOR DE SOM DE ESTÚDIO Opera o equipamento de som no estúdio: microfone, mesa, equalizadora, máquina sincrônica gravadora de som e demais equipamentos relacionados com o som e sua retranscrição para cópias magnéticas.	
5) PROJEIONISTA DE ESTÚDIO Opera projetor cinematográfico de estúdio de som, tanto nos estúdios de gravação como nos de mixagem.	
6) REMONTADOR DE ÓTICO E MAGNÉTICO Após a dublagem do filme, une os anéis de ótico e de magnético, reconstruindo o filme em sua forma original, fazendo a revisão da cópia de trabalho.	
7) EDITOR DE SINCRONISMO Opera a moviola ou equipamento correspondente, colocando o diálogo gravado em sincronismo com a imagem, revisando as bandas de músicas e efeitos.	
8) CONTRA-REGRA/SONOPLASTA Faz a complementação dos ruídos e efeitos sonoros que faltam na banda do rolo de fita magnética com músicas e efeitos sonoros (M. E).	
9) OPERADOR DE MIXAGEM Opera máquinas gravadoras e reprodutoras de som, mesa equalizadora e mixadora, passando para uma única banda os sons derivados das bandas de diálogo, M. E. e contra-regra, revisando a cópia final.	

LOCUÇÃO	
<p>1) LOCUTOR - ANUNCIADOR Faz leitura de textos comerciais ou não nos intervalos da programação, anuncia seqüência da programação, informações diversas e necessárias à conversão e seqüência da programação.</p> <p>2) LOCUTOR-APRESENTADOR-ANIMADOR Apresentador e anuncia programas de rádio ou televisão realizando entrevistas e promovendo jogos, brincadeiras, competições e perguntas peculiares ao estúdio ou auditório de rádio ou televisão.</p> <p>3) LOCUTOR COMENTARISTA ESPORTIVO Comenta os eventos esportivos em rádio ou televisão, em todos os seus aspectos técnicos e esportivos.</p> <p>4) LOCUTOR ESPORTIVO Narra e eventualmente comenta os eventos esportivos em rádio ou televisão, transmitindo as informações comerciais que lhe forem atribuídas. Participa de debates e mesas-redondas.</p> <p>5) LOCUTOR NOTICIARISTA DE RÁDIO Lê programas noticiosos de rádio, cujos textos são previamente preparados pelo setor de redação.</p> <p>6) LOCUTOR NOTICIARISTA DE TELEVISÃO Lê programas noticiosos de televisão, cujos textos são previamente preparados pelo setor de redação.</p> <p>7) LOCUTOR ENTREVISTADOR Expõe e narra fatos, realiza entrevistas pertinentes aos fatos narrados.</p>	<p>Comunicador Apresenta, pelo rádio ou pela televisão, noticiosos, programas e eventos, realiza entrevistas e faz comentários das pautas, com apoio e operação de equipamentos de conteúdo audiovisual em diversas mídias, e presta informações técnicas relativas à produção e aos temas abordados.</p>
CARACTERIZAÇÃO	
<p>5) FIGURINISTA Cria e desenha as roupas necessárias à produção e supervisiona sua confecção.</p> <p>1) CABELEIREIRO Propõe e executa penteados para intérpretes e participantes de programas de televisão, responsáveis pela guarda e conservação de seus instrumentos de trabalho.</p> <p>2) CAMAREIRO Assiste os intérpretes e participantes no que se refere à utilização da roupa exigida pelos programas, retirando-a do seu depósito e cuidando do seu aspecto e guarda até sua devolução.</p> <p>3) COSTUREIRO Confecciona as roupas conforme solicitadas pelo figurinista, reforma e conserta peças, adaptando-as às necessidades da produção, faz os acabamentos próprios nas confecções.</p> <p>4) GUARDA-ROUPEIRO</p>	<p>Figurinista Cria e desenha as roupas necessárias à produção e supervisiona a sua confecção.</p>

<p>Guarda e conserva todas as roupas que lhe forem confiadas, providenciando sua manutenção e fornecimento quando requerido.</p> <p>6) MAQUILADOR Executa a maquilagem dos intérpretes, apresentadores e participantes dos programas de televisão, responsável pela guarda e manutenção dos seus instrumentos de trabalho.</p>	
CENOGRAFIA	
<p>2) CENOTÉCNICO Responsável pela construção e montagem dos cenários, de acordo com as especificações determinadas pela produção.</p>	<p>Cenotécnico Responsável pela construção e pela montagem dos cenários, de acordo com as especificações determinadas pela produção.</p>
<p>8) CENÓGRAFO Projeta o cenário, de acordo com o produtor e o Diretor de Programa; executa plantas baixa e alta do cenário; desenha os detalhes em escala para execução do cenário; indica as cores do cenário; orienta e dirige a montagem dos cenários e orienta o contra-regra quanto aos adereços necessários ao cenário.</p>	<p>Cenógrafo Desenvolve o projeto do cenário de acordo com o conceito artístico do projeto de cenografia definido.</p>
<p>1) ADERECISTA Providencia, inclusive confeccionando, todo e qualquer tipo de adereços materiais necessários de acordo com as solicitações e especificações do setor competente, adequando as peças confeccionadas à linha do cenário.</p> <p>3) DECORADOR Decora o cenário a partir da idéia preestabelecida pelo diretor artístico ou de produção. Seleciona os mobiliários necessários à decoração, procurando ambientá-lo ao espírito do programa produzido.</p> <p>4) CORTINEIRO-ESTOFADOR Confecciona e conserta as cortinas, tapetes e estofados necessários à produção.</p> <p>5) CARPINTEIRO Prepara material em madeira para cenografia e outras destinações.</p> <p>6) PINTOR - PINTOR ARTÍSTICO Executa o trabalho de pintura dos cenários, de acordo com as exigências da produção ou a pintura artística dos cenários; prepara cartazes para utilização nos cenários; amplia quadros e telas; zela pela guarda e conservação dos materiais e instrumentos de trabalho, indispensáveis à execução de sua tarefa.</p> <p>7) MAQUINISTA Monta, desmonta e transporta os cenários, conforme orientação do cenotécnico.</p> <p>9) MAQUETISTA Desenha e executa maqueta para efeito de cena.</p>	
DIREÇÃO	
<p>1) SUPERVISOR TÉCNICO</p>	<p>Supervisor técnico</p>

Responsável pelo bom funcionamento de todos os equipamentos em operação necessários às emissões, gravações, transporte e recepção de sinais e transmissões de uma emissora de rádio ou televisão.	Responsável pelo bom funcionamento dos equipamentos em operação necessários às emissões, gravações, transporte e recepção de sinais e transmissões de uma emissora de rádio ou televisão.
2) SUPERVISOR DE OPERAÇÃO Responsável pelo fornecimento à produção dos meios técnicos, equipamentos e operadores, a fim de possibilitar a realização dos programas.	
<u>B - TRATAMENTO E REGISTROS SONOROS</u>	<u>Tratamento e registros sonoros ou audiovisuais</u>
4) SONOPLASTA Responsável pela realização e execução de efeitos especiais e fundos sonoros pedidos pela produção ou direção dos programas. Responsável pela sonorização dos programas.	Sonoplasta Planeja, desenvolve e executa o desenho sonoro de uma produção e opera os equipamentos de áudio para assegurar a concepção e a narrativa do produto.
1) OPERADOR DE ÁUDIO Opera a mesa de áudio durante gravações e transmissões, respondendo por sua qualidade. 2) OPERADOR DE MICROFONE Cuida da transmissão através de microfones dos estúdios ou externas de televisão, até as mesas controladoras, sob as instruções do diretor de imagens ou do operador de áudio. 3) OPERADOR DE RÁDIO Opera a mesa de emissora de rádio. Coordena e é responsável pela emissão dos programas e comerciais no ar, de acordo com o roteiro de programação. Recebe transmissão externa e equaliza os sons. 5) OPERADOR DE GRAVAÇÕES Responsável pela gravação de textos, músicas, vinhetas, comerciais, etc., para ser utilizada na programação, encarregando-se da manutenção dos níveis de áudio, equalização e qualidade do som.	Controlador de programação Acompanha e realiza as operações de seleção, checagem e comutação de canais de alimentação relativas à grade de programação, monitora a sua evolução e as suas necessidades de ajustes, prepara os mapas de programação e estabelece os horários e a sequência da transmissão, inclusive quanto à inserção adequada dos comerciais.
<u>C - TRATAMENTO E REGISTROS VISUAIS</u>	<u>Tratamento e registros sonoros ou audiovisuais</u>
1) OPERADOR DE CONTROLE MESTRE (MASTER) Opera o controle mestre de uma emissora, seleciona e comuta diversos canais de alimentação, conforme roteiro de programação e comerciais preestabelecidos.	Operador de controle mestre (master) Opera o controle mestre, seleciona, checa e comuta diversos canais de alimentação, conforme os roteiros de programação e os comerciais, e faz as adaptações de conteúdo necessárias para a exibição.
	Editor de mídia audiovisual Formata a narrativa do produto por meio de imagens e áudio, em apoio ao processo de finalização e preparação das mídias.
4) ILUMINADOR Coordena e opera todo o sistema de iluminação de estúdios ou de externas, zelando pela segurança e bom funcionamento do equipamento. Elabora o plano de iluminação de cada programa ou série de programas. 2) AUXILIAR DE ILUMINADOR	Iluminador Monta, prepara e opera os sistemas de iluminação, cria os setups nas mesas de comando de iluminação e acerta o posicionamento de refletores e luminárias no set de gravação.

<p>Prestador auxílio direto ao iluminador na operação dos equipamentos. Cuida da limpeza e conservação dos equipamentos, materiais e instrumentos indispensáveis ao desempenho da função.</p>	
	<p>Assistente de operações audiovisuais Executa a montagem, transporta os recursos e apoia a operação de captação de áudio ou imagem e a iluminação.</p>
<p>6) OPERADOR DE CÂMERA Opera as câmeras inclusive as portáteis ou semiportáteis, sob orientação técnica do diretor de imagens.</p> <p>5) OPERADOR DE CABO Auxilia o operador de câmera na movimentação e deslocamento das câmeras, inclusive pela movimentação dos cabos. Cuida da limpeza e manutenção dos cabos e outros equipamentos de câmera.</p>	<p>Operador de câmera Prepara e opera o equipamento de captação de imagens, por meio de diversas tecnologias, realiza os enquadramentos, além dos ajustes de foco e níveis de qualidade de áudio.</p>
<p>10) OPERADOR DE VÍDEOTEIPE (VT) Opera as máquinas de gravação e reprodução dos programas em videoteipe, mantendo responsabilidade direta sobre os controles indispensáveis à gravação e reprodução.</p>	<p>Operador de mídia audiovisual Prepara e opera os equipamentos de gravação, exibição e reprodução de conteúdo audiovisual em diversas mídias e armazena os conteúdos de forma apropriada para utilização posterior.</p>
<p>1) OPERADOR DE TRANSMISSOR DE RÁDIO Opera transmissores de rádio para recepção geral em todas as frequências em que operem os rádios comerciais e não comerciais. Ajusta equipamentos; mantém níveis de modulação; faz leituras de instrumentos; executa manobras de substituição de transmissores; faz permanente monitoragem do sinal de áudio irradiado.</p> <p>2) OPERADOR DE TRANSMISSOR DE TELEVISÃO Opera os transmissores ou equipamentos de estação repetidora de televisão, efetua testes de áudio e vídeo com os estúdios, mantém a modulação de áudio e vídeo dentro dos padrões estabelecidos; faz leituras dos instrumentos e executa manobra de substituição de transmissores, aciona gerador de corrente alternada, quando necessário; faz permanente monitoragem dos sinais de áudio e vídeo irradiados.</p>	<p>Técnico de sistemas audiovisuais Realiza o planejamento dos recursos necessários, a configuração dos sistemas e a operação de plataformas utilizadas na produção, no arquivo e na transmissão de programas para garantir a operacionalidade de sua gravação e exibição.</p>
<p>3) EDITOR DE VIDEOTEIPE (VT) Edita os programas gravados em videoteipe; maneja as máquinas operadoras durante a montagem final e edição; ajusta as máquinas; determina, conforme orientação do diretor do programa, o melhor ponto de edição.</p>	
<p>7) OPERADOR DE MÁQUINA DE CARACTERES Opera os caracteres nos programas gravados, filmes, vinhetas, chamadas, conforme roteiro da produção.</p>	
<p>8) OPERADOR DE TELECINE Opera projetores de telecine, municiando-os de</p>	

<p>acordo com as necessidades de utilização; efetua ajustes operacionais nos projetos (foco, filamento e enquadramento).</p>	
<p>9) OPERADOR DE VÍDEO Responsável pela qualidade de imagem no vídeo, operando os controles, aumentando ou diminuindo o vídeo e pedestal, alinhando as câmeras, colocando os filtros adequados e corrigindo as aberturas de diafragma.</p>	
<p><u>D - MONTAGEM E ARQUIVAMENTO</u></p> <p>1) ALMOXARIFE TÉCNICO Controla e mantém sob sua guarda todo o material em estoque, necessário à técnica, organizando fichários e arquivos referentes aos equipamentos e componentes eletrônicos. Controla entrada e saída do material.</p> <p>2) ARQUIVISTA DE TEIPES Arquiva os teipes, zela pela conservação das fitas, audiotapes e videotapes, organiza fichários e distribui o material para os setores solicitantes, controlando sua saída e devolução.</p> <p>3) MONTADOR DE FILMES Responsável pela montagem de filmes. Faz projeções, corte e remontagem dos filmes depois de exibidos.</p>	
<p><u>E - TRANSMISSÃO DE SONS E IMAGENS</u></p> <p>3) TÉCNICO DE EXTÉRNAS Responsável pela conexão entre o local da cena ou evento externo e o estúdio, a pontos intermediários ou a locais de gravação designados.</p>	
<p><u>F - REVELAÇÃO E COPIAGEM DE FILMES</u></p> <p>1) TÉCNICO LABORATORISTA Realiza os trabalhos necessários à revelação e cópiagem de filmes.</p> <p>2) SUPERVISOR TÉCNICO DE LABORATÓRIO Supervisiona os serviços dos técnicos laboratoriais; relaciona os filmes e fotos que estão sob responsabilidade do seu setor, anotando sua origem e promovendo a sua devolução. Supervisiona a conservação e estoque do material do laboratório.</p>	
<p><u>G - ARTES PLÁSTICAS E ANIMAÇÃO DE DESENHOS E OBJETIVOS</u></p> <p>1) DESENHISTA Executa desenhos, contornos e letras necessários à confecção de slides, vinhetas e outros trabalhos gráficos para a produção de programas.</p>	
<p><u>H - MANUTENÇÃO TÉCNICA</u></p>	

1) ELETRICISTA

Instala e mantém circuitos elétricos necessários ao funcionamento dos equipamentos da emissora. Proceda à manutenção prevista e corretiva dos sistemas elétricos instalados.

2) TÉCNICO DE MANUTENÇÃO ELETROTÉCNICA

Realiza a manutenção elétrica dos equipamentos, cabine de força e grupos geradores de energia em rádio e televisão.

3) MECÂNICO

Faz a manutenção dos equipamentos mecânicos, inclusive motores; substitui ou recupera peças dos equipamentos. Responsável por instalação e manutenção mecânica de torres e antenas.

4) TÉCNICO DE AR CONDICIONADO

Realiza a manutenção dos equipamentos de ar condicionado, mantendo a refrigeração dos ambientes nos níveis exigidos.

5) TÉCNICO DE ÁUDIO

Procede à manutenção de toda a aparelhagem de áudio; efetua montagens e testes de equipamentos de áudio, mantendo-os dentro dos padrões estabelecidos.

6) TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE RÁDIO

Responsável pelo setor de manutenção dos equipamentos de radiodifusão sonora, assim como de todos os seus acessórios.

7) TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE TELEVISÃO

Responsável pela manutenção dos equipamentos de radiodifusão sonora e de imagem, assim como de todos os seus acessórios.

8) TÉCNICO DE ESTAÇÃO RETRANSMISSORA E REPETIDORA DE TELEVISÃO

Faz a manutenção e consertos dos equipamentos de estação repetidora de televisão ou retransmissora de rádio, conforme orientação do operador da estação.

9) TÉCNICO DE VÍDEO

Responde pelo funcionamento de todo o equipamentos operacional de vídeo, bem como pela instalação e reparos da aparelhagem, executando sua manutenção preventiva. Monta equipamentos, testa sistemas e dá apoio técnico à operação.